



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PARECER 37/2026 SECULT/GAB/CEC/CAV

INTERESSADO (A): MAÍRLA VIEIRA BASTOS

PROCESSO: 34101.001119/2026.21

ASSUNTO: MÉRITO CULTURAL DE PROJETO CRIARTE: CORES E FORMAS

RELATOR (A): LINDOMAR NEVES DOS SANTOS (BACH)

HISTÓRICO: No dia 08 de maio de 2026 a Câmara de Artes Visuais do Conselho Estadual de Cultura de Roraima recebeu para análise de mérito cultural da Lei estadual de incentivo à cultura, o projeto “Criarte: cores e formas” da Empreendedora Maírla Vieira Bastos, que trata do ensino de técnicas de pintura em stencil combinadas com a modelagem em biscuit. Como uma oportunidade de inclusão, capacitação e valorização do fazer manual. Objetivo é capacitar mulheres em técnicas de stencil e modelagem em biscuit, promovendo autonomia, criatividade, geração de renda e incentivando o empreendedorismo feminino.

MÉRITO: Câmara de Artes Visuais do Conselho Estadual de Cultura de Roraima

Reconhece o Mérito Cultural do Projeto Criarte, Cores e Formas, com nota 94, por entender que a proposta cumpre satisfatoriamente os critérios exigidos no Edital da Lei Estadual 1.545/2021 de incentivo a cultura de Roraima, oferecendo para mulheres da periferia em situação de vulnerabilidade socio econômica oficinas para formação em pintura em tecido e modelagem de Biscuit. Proporcionando inclusão com o compartilhamento de conhecimento num ambiente acessível e geração de renda para as participantes, que terão disponibilidade gratuita aos materiais e aos produtos fabricados por elas.

AValiação do Projeto

a)Excelência artística, técnica e conceitual do projeto (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta alta excelência artística, técnica e conceitual.

Observações do Critério A: As técnicas apresentadas tem uma excelente assimilação conforme está descrito no projeto, com grande impacto estético e de conceito usual

Pontuação: 20

b)Compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta alta excelência de compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais.

Observações do Critério B – O Projeto pretende atingir um público de 80 a 100 novas empreendedoras, com inscrições gratuitas para as oficinas de pintura em tecido e modelagem de artesanatos em Biscuit, multiplicando o conhecimento da técnica, com grande potencial de geração de renda extra para as participantes.

Pontuação: 20

c) Os projetos que contemplarem a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto contempla de forma considerável a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural.

Observações do Critério C: Considerando o custo-benefício das e seu grande potencial de dispersão, motivando mulheres da periferia, que muitas vezes estão em vulnerabilidade social e econômica, a empreender com uma atividade artística, a práticas é uma excelente proposta no campo cultural e da economia criativa.

Pontuação:15

d) Os projetos de circulação de bens e produtos culturais em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais, tanto no ponto de vista geográfico quanto da infraestrutura.

O projeto contempla de forma considerável a circulação de bens e produtos culturais que contemplarem ações em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais.

Observações do Critério D: Apesar de atuar apenas em Boa Vista o projeto será realizado em dois locais com bom acesso para a visibilidade, banheiro, rampa com acesso PCDs. Área não climatizada. Espaço atelie Baby Artes (Bairro João de Barro) Associação Anjos de Luz (Caranã).

Pontuação:19

e) Os proponentes deverão indicar o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto indica alta excelência o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação. (nota 20)

Observações do Critério E: Levando em conta que o público alvo do projeto são mulheres da periferia com perfil de baixa renda e vulnerabilidade social, as ações inclusivas e multiplicadoras de conhecimento do projeto (com workshops gratuitos, produção custeada pelo valor estimado na proposta e com a distribuição da produção das oficinas para as participantes) também para capacitação e formação de novas empreendedoras, atendem de forma excelente este quesito.

Pontuação:20

CONCLUSÃO - A Câmara de Artes Visuais do Conselho Estadual de Cultura de Roraima, Analisou o Projeto “Criarte: cores e formas” da Proponente, Maírla Vieira Bastos, estimado em R\$ R\$ 11.000,00, tendo cumprido satisfatoriamente com os requisitos analisados, seu mérito cultural está reconhecido com a nota 94. Esse é o parecer.

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2026.

Presidente da Câmara : Luiza Carmem Brasil

Vice-presidente: Manoel Fernando Estrela

Membro-Relator: Lindomar Neves dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Carmem Brasil, Presidente da Câmara do Livro e da Literatura**, em 13/06/2026, às 18:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Fernando Soares Estrella, Vice- Presidente da Câmara do Livro e da Literatura**, em 13/06/2026, às 18:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindomar Neves dos Santos, Membro da Câmara do Livro e da Literatura**, em 13/06/2026, às 18:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22682442** e o código CRC **7DA5D279**.

34101.001119/2026.21	22682442v7
----------------------	------------